

Santo André, 14 de março de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 1401/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025

Autoria: Ver. Renatinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 51/2025 que institui no Calendário Oficial do Município de Santo André, a “Semana de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 11/03/2025

Parecer Comissões: 06/05/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

